

GP-RIM-1166/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1353/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer providências urgentes na UPH Zona Oeste – Avenida General Carneiro, 1.670 – Cerrado, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 516/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1353/2025 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“Requer providências urgentes na UPH Zona Oeste – Avenida General Carneiro, 1.670 – Cerrado.”

Em resposta ao requerimento supracitado e ao que compete a esta pasta, temos a informar o que segue:

- 1. Quais providências imediatas estão sendo adotadas para resolver o grave problema de higiene e infraestrutura na UPH da zona oeste?**

Informamos que a gestão da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da

Zona Oeste foi oficialmente assumida pelo Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) no dia 25 de maio de 2025, por meio de novo contrato de gestão. Desde então, já estão sendo realizadas ações emergenciais de readequação da limpeza, reabastecimento de insumos e reorganização dos fluxos assistenciais, enquanto se inicia a fase de planejamento das intervenções estruturais.

2. Qual é a justificativa da Prefeitura para manter em funcionamento uma unidade de saúde sem o fornecimento contínuo de água e sem os insumos básicos de higiene?

A manutenção da unidade em funcionamento visou garantir a continuidade do atendimento à população, mesmo diante das limitações temporárias herdadas da gestão anterior. A transição contratual foi articulada com planejamento técnico e jurídico, visando corrigir de forma definitiva os problemas apontados. Ressaltamos que o novo contrato prevê melhorias estruturais e assistenciais que já começaram a ser implementadas.

3. Existe algum tipo de fiscalização regular na unidade? Se sim, como tais condições foram permitidas e por que não foram sanadas anteriormente?

Sim, há fiscalização regular por parte da Secretaria da Saúde, tanto por meio de visitas técnicas quanto de análise de indicadores de desempenho. As falhas observadas estão sendo tratadas no âmbito do novo contrato com o BOS, que estabelece metas de qualidade, penalidades por não conformidades e cronograma de melhorias. A fiscalização segue sendo intensificada para garantir celeridade na correção dos problemas.

4. Há previsão para reforma estrutural ou melhoria permanente na manutenção da unidade? Em caso afirmativo, qual é o cronograma?

Sim, o novo contrato de gestão firmado com o BOS contempla intervenções estruturais e de manutenção permanente. O cronograma de obras e melhorias está em fase de detalhamento técnico e aprovação interna, com previsão de início ainda no segundo semestre de 2025, conforme diretrizes pactuadas com a nova organização gestora.

5. Caso não existam medidas efetivas em andamento, por que a Prefeitura segue permitindo que a população seja atendida em condições que afrontam a saúde pública e a dignidade humana?

A Prefeitura de Sorocaba reafirma seu compromisso com a saúde pública e a dignidade da população. A decisão de manter a unidade em funcionamento, mesmo em condições adversas temporárias, foi fundamentada na necessidade de garantir acesso à assistência 24 horas. Com a nova gestão iniciada em 25/05/2025, estão em curso as medidas corretivas e estruturais necessárias para oferecer atendimento digno, seguro e qualificado à população da Zona Oeste.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 29/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554723** e o código CRC **A8CC6D1F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059103/2025-91

SEI nº 0554723